Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 721/99

MANOEL FREDERICO ÁBIDO GALDINO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc... -

R E S O L V E, declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 28 de outubro de 1999, em comemoração ao **"DIA DO SERVIDOR PUBLICO"** - (Artigo 237, da Lei nº 2.680/91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 25 de outubro de 1999.

Manoel Frederico Ábido Galdino de Carvalho
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL